

Demonstrações Financeiras

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2024

com Relatório do Auditor Independente

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2024

Índice

Relatório do auditor independente.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações5

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido.....8

Notas explicativas às demonstrações financeiras9

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado).....21

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2024 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em ações de companhias abertas e *Brazilian Depository Receipts - BRDs*

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas e *Brazilian Depository Receipts - BRDs* representava 99,70% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas e *Brazilian Depository Receipts - BRDs* foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em ações de companhias abertas e *Brazilian Depository Receipts - BRDs*, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as

eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F



Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC-SP272354/O

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez				24	0,55
Títulos públicos federais				24	0,55
Letras do tesouro nacional	LTN	25		24	0,55
Ações de companhias abertas				3.893	89,28
Vibra Energia S.A.	ON	12.700	25,01	317	7,27
Eneva S.A.	ON	21.400	12,75	273	6,26
Suzano Papel E Celulose S.A.	ON	3.300	63,98	211	4,84
Natura&Co Holding S.A.	ON	11.400	17,88	204	4,68
Petroleo Brasileiro S.A. Petrobrás	PN	4.300	37,36	161	3,69
Rede D Or Sao Luiz S.A.	ON	5.800	25,31	147	3,37
Cosan S.A. Industria E Comercio	ON	8.700	16,20	141	3,23
Localiza Rent A Car S.A.	ON	2.497	54,68	137	3,14
Itau Unibanco Holding S.A.	PN	3.500	34,64	121	2,78
Equatorial Energia S.A.	ON	3.500	32,55	114	2,62
Petro Rio S.A.	ON	2.100	48,74	102	2,34
Vale S.A.	ON	1.600	60,83	97	2,23
Banco Do Brasil S.A.	ON	1.400	56,62	79	1,81
Raia Drogasil S.A.	ON	2.600	27,37	71	1,63
Ccr S.A.	ON	4.700	13,82	65	1,49
Wilson Sons Holdings Brasil S.A.	ON	3.500	17,89	63	1,45
Cia Paranaense De Energia - Copel	PNB	6.500	9,62	63	1,45
Sendas Distribuidora S.A.	ON	4.000	14,71	59	1,35
Arezzo Indústria E Comércio S.A.	ON	900	64,27	58	1,33
Embraer S.A.	ON	1.700	33,31	57	1,31
Metalurgica Gerdau S.A.	PN	5.400	10,29	56	1,28
Banco Btg Pactual S.A.	UNIT	1.500	36,43	55	1,26
Itausa Investimentos Itau S.A.	PN	5.177	10,50	54	1,24
Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.	ON	2.254	23,92	54	1,24
Alpargatas S.A.	PN	5.400	9,53	51	1,17
Energisa S.A.	UNIT	1.000	47,87	48	1,10
Smartfit Escola De Ginástica E Dança S.A.	ON	1.800	26,00	47	1,08
Centrais Elet Bras S.A. - Eletrobras	PNB	1.000	46,63	47	1,08
Rumo S.A.	ON	2.000	22,26	45	1,03
Centrais Elet Bras S.A. - Eletrobras	ON	1.000	41,70	42	0,96
Gps Participações E Empreendimentos S.A.	ON	2.000	20,72	41	0,94
Cia Saneamento Básico Est. São Paulo	ON	400	84,70	34	0,78
Banco Abc Brasil S.A.	PN	1.400	24,23	34	0,78
Lojas Renner S.A.	ON	1.800	16,98	31	0,71
Atacadão S.A.	ON	2.300	13,63	31	0,71
Cyrela Brazil Realty S.A. Empreend E Part	ON	1.200	24,94	30	0,69
Cia Energética De Minas Gerais - Cemig	PN	2.300	12,56	29	0,67
Weg S.A.	ON	700	38,20	27	0,62
3R Petroleum Oleo E Gas S.A.	ON	800	32,99	26	0,60
Hapvida Participações E Investimentos S.A.	ON	6.292	3,70	23	0,53
Grendene S.A.	ON	3.300	6,61	22	0,50
Ultrapar Participações S.A.	ON	700	28,47	20	0,46
B3 S.A. Brasil Bolsa Balcão	ON	1.600	11,99	19	0,44
Cm Hospitalar S.A.	ON	2.900	6,15	18	0,41
Klabin S.A.	UNIT	700	25,26	18	0,41
Cpfl Energia S.A.	ON	500	34,81	17	0,39
Alupar Investimento S.A. Brazilian	UNIT	540	30,56	17	0,39
Hypermarcas S.A.	ON	500	32,93	16	0,37
Telefônica Brasil S.A	ON	300	50,60	15	0,34

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações - continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Santos Brasil Participações S.A.	ON	1.100	13,32	15	0,34
Jbs S.A.	ON	700	21,50	15	0,34
Gerdau S.A.	PN	690	22,20	15	0,34
Fleury S.A.	ON	1.000	15,00	15	0,34
Tres Tentos Agroindustrial S.A.	ON	1.300	10,52	14	0,32
Neoenergia S.A.	ON	700	20,35	14	0,32
Iochpe Maxion S.A.	ON	1.000	14,47	14	0,32
Iguatemi S.A.	UNIT	600	23,31	14	0,32
Cielo S.A.	ON	2.600	5,40	14	0,32
Banco Bradesco S.A.	PN	1.000	14,26	14	0,32
Bb Seguridade Participações S.A.	ON	400	32,52	13	0,30
Grupo De Moda Soma S.A.	ON	1.600	7,61	12	0,28
Banco Estado Do Rio Grande Do Sul S.A.	PNB	800	13,35	11	0,25
Multiplan - Empreend Imobiliarios S.A.	ON	400	25,59	10	0,23
Cury Construtora E Incorporadora S.A.	ON	500	20,36	10	0,23
Gaec Educação S.A.	ON	2.100	4,90	10	0,23
Mrv Engenharia E Participações S.A.	ON	1.200	7,79	9	0,21
Hidrovias Do Brasil S.A.	ON	2.200	4,29	9	0,21
Enauta Participações S.A.	ON	300	29,52	9	0,21
Vivara Participações S.A.	ON	300	25,40	8	0,18
Serena Energia S.A.	ON	900	9,41	8	0,18
Engie Brasil Energia S.A.	ON	200	40,26	8	0,18
Direcional Engenharia S.A.	ON	300	25,63	8	0,18
Cia Paranaense De Energia - Copel	ON	900	8,65	8	0,18
Usinas Sid De Minas Gerais S.A.-Usiminas	ON	700	9,37	7	0,16
Cteep - Cia Transmissão Energia Elétrica Paulista	PN	300	24,82	7	0,16
Simpar S.A.	ON	1.000	7,43	7	0,16
Ser Educacional S.A.	ON	1.100	6,73	7	0,16
Marcopolo S.A.	PN	980	7,54	7	0,16
Cia Siderúrgica Nacional	ON	400	15,70	6	0,14
Auren Energia S.A.	ON	500	11,90	6	0,14
Construtora Tenda S.A.	ON	400	12,83	5	0,11
Petroreconcavo S.A.	ON	200	23,55	5	0,11
Qualicorp S.A.	ON	2.300	2,04	5	0,11
Kepler Weber S.A.	ON	500	10,57	5	0,11
Grupo Mateus S.A.	ON	600	8,75	5	0,11
Estacio Participações S.A.	ON	200	18,11	4	0,09
Tim S.A.	ON	200	17,80	4	0,09
Irb Brasil Resseguros S.A.	ON	100	37,35	4	0,09
Vulcabras Azaleia S.A.	ON	200	17,32	3	0,07
Oncoclínicas Do Brasil Serviços Médicos S.A.	ON	300	8,85	3	0,07
Lojas Quero Quero S.A.	ON	500	5,78	3	0,07
Ez Tec Empreend. E Participações S.A.	ON	200	16,30	3	0,07
Armac Locação. Logística E Serviços S.A.	ON	200	12,59	3	0,07
Valid Soluções S.A.	ON	100	18,49	2	0,05
Usinas Sid De Minas Gerais S.A.-Usiminas	PNA	200	10,01	2	0,05
Slc Agrícola S.A.	ON	100	19,78	2	0,05
Ecorodovias Infraestrutura E Logística S.A.	ON	300	8,15	2	0,05
Cia Saneamento De Minas Gerais-Copasa Mg	ON	100	21,78	2	0,05

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações - continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Brazilian Depositary Receipts - BDRs				455	10,42
Microsoft Corporation	BDR	900	87,65	79	1,81
Nvidia Corp	BDR	800	94,84	76	1,74
Amazon.Com. Inc.	BDR	1.238	45,08	56	1,28
Apple Inc.	BDR	1.200	42,94	52	1,19
Meta Platforms Inc	BDR	400	86,80	35	0,80
Netflix	BDR	300	60,92	18	0,41
Salesforce.Com	BDR	200	68,33	14	0,32
Eli Lilly And Company	BDR	100	130,20	13	0,30
Alphabet Inc.	BDR	200	62,81	13	0,30
Tesla. Inc	BDR	400	27,55	11	0,25
Inter & Co Inc	BDR	400	28,54	11	0,25
Uber Technologies Inc	BDR	100	96,19	10	0,23
Jpmorgan Chase & Co.	BDR	100	100,15	10	0,23
Taiwan Semiconductor Manufacturing Co Ltd	BDR	100	85,01	9	0,21
Broadcom Inc	BDR	100	94,47	9	0,21
Intel Corporation	BDR	200	36,74	7	0,16
Exxon Mobil Corporation	BDR	100	72,59	7	0,16
Aura Minerals Inc.	BDR	200	37,29	7	0,16
Paypal Holdings Inc	BDR	300	16,73	5	0,11
The Coca-Cola Company	BDR	100	50,93	5	0,11
Pfizer Inc.	BDR	100	34,71	3	0,07
Alibaba Group	BDR	200	12,91	3	0,07
Nu Holdings Ltd	BDR	200	9,94	2	0,05
Outros créditos				34	0,78
Dividendos e JSCP a receber				27	0,62
Taxa de fiscalização				1	0,02
Diversos				6	0,14
Total do ativo				4.406	101,03
Exigibilidades				47	
Taxa de administração				10	
Diversas				37	
Patrimônio Líquido				4.359	
Total do passivo e patrimônio líquido				4.406	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da quota)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício		
1.007.559,0020 quotas a R\$ 8,2012	8.263	-
3.957.559,0020 quotas a R\$ 10,7321	-	42.473
Quotas resgatadas		
600.000,0000 quotas	(6.000)	-
2.950.000,0000 quotas	-	(29.500)
Variação no resgate de quotas	176	3.854
Patrimônio líquido antes do resultado	2.439	16.827
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	4	17
Quotas de fundos de investimento	(10)	-
Desvalorização de quotas	(10)	-
Resultado de ações	2.175	(7.872)
Valorização/(desvalorização) a preço de mercado	1.903	(9.145)
Resultado nas negociações	(6)	(12)
Dividendos e juros sobre capital próprio	278	1.285
Demais receitas	20	104
Diversas	20	104
Demais despesas	(269)	(813)
Taxa de administração	(98)	(172)
Taxa de fiscalização	(5)	(9)
Corretagem	(7)	(287)
Consultoria jurídica	(22)	-
Rebate	(1)	-
Custódia	(3)	(7)
Diversas	(133)	(338)
Resultado do exercício	1.920	(8.564)
Patrimônio líquido no final do exercício		
407.559,0020 cotas a R\$ 10,6954	4.359	-
1.007.559,0020 quotas a R\$ 8,2012	-	8.263

As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice (“Fundo”) foi constituído em 3 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 23 de dezembro do mesmo ano.

O Fundo é uma comunhão de recursos destinada à aplicação em carteira de ativos com o objetivo de refletir as variações e rentabilidade do Índice, antes de taxas e despesas, calculado e administrado pelo Administrador do Índice. O Fundo investe, no mínimo, 95% de seu patrimônio em (i) Valores Mobiliários que integrem o Índice, de forma a refletir indiretamente a variação e rentabilidade do Índice, observados os limites definidos no presente Regulamento, ou (ii) posição líquida comprada em contratos futuros.

O Índice é um índice de mercado, criado e administrado pelo Administrador do Índice, que busca medir o retorno de um investimento por meio de uma carteira teórica, conforme metodologia descrita no Portal do Fundo e critérios de elegibilidade, observado que, devido a restrições de divulgação de informações, não há garantia de que a performance do Índice siga exatamente a performance das quotas dos FIA’s selecionados no Regulamento do Fundo.

O Fundo, observada a legislação e regulamentação aplicáveis, é destinado a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas e fechadas de previdência complementar (EFPC e EAPC), regimes próprios de previdência social (RPPS) e sociedades seguradoras que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir quotas do Fundo, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo, e sua política de investimento. Caso o investimento no Fundo seja realizado por investidor não residente, este investidor deve avaliar a adequação da aquisição das quotas à legislação aplicável em sua jurisdição.

Os quotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 187/23, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento financeiro existentes nessa data é até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando essas datas, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Na avaliação da Administração, não são esperados impactos no patrimônio líquido do Fundo em decorrência da adaptação aos requerimentos das referidas Resoluções.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado “*pro-rata dia*”, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Ações e BDRs

As ações de companhias abertas e BDRs são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

d) Dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex - direito na B3 S.A.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis -- Continuação

e) Quotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As quotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e são atualizadas diariamente com base no valor da quota divulgado pelos administradores dos fundos nos quais os recursos são aplicados. A valorização e a desvalorização das quotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Quotas de fundos de investimento - valorização das quotas”.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<u>Títulos para negociação</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixas de vencimento (nº de dias)</u>
Ações de companhias abertas	<u>3.624</u>	<u>3.893</u>	
BDRs	<u>363</u>	<u>455</u>	
Total de títulos e valores mobiliários	<u>3.987</u>	<u>4.348</u>	

Em 31 de março de 2024, o Fundo não possuía títulos vinculados como prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- As ações de companhias abertas e BDRs são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A.

Em 31 de março de 2024, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações com derivativos executadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira do Fundo ou dos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da carteira dispostos regulamento do Fundo.

Em 31 de março de 2024 o Fundo não detinha posições em aberto no mercado de derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas quotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos—Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos quotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2024	4.359	(1,50%)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociações de quotas

As quotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, são nominativas e cada quota é registrada e escriturada em nome de seu titular.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociações de quotas -- Continuação

As quotas podem ser objeto de empréstimo e de garantia, observado, conforme aplicável, o disposto na Instrução CVM nº 359 e na legislação aplicável a empréstimos de valores mobiliários.

Integralização e resgate de quotas

As quotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de quotas ou em múltiplos de lotes mínimos de quotas.

Um lote mínimo de quotas somente pode ser emitido e entregue de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida pelo agente autorizado e mediante a entrega de uma cesta pelo agente autorizado ao Fundo.

Os lotes mínimos de quotas somente podem ser resgatados e entregues mediante (i) uma ordem de resgate devidamente submetida pelo agente autorizado; e (ii) e mediante a entrega de uma cesta ao agente autorizado pelo fundo.

A composição da cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedece às seguintes regras:

- (i) Tem, no mínimo, 95% do seu valor representado por valores mobiliários integrantes do Índice;
- (ii) Pode ter, no máximo, 5% do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro.

Não obstante o disposto acima, o Gestor, a seu exclusivo critério, pode definir cestas distintas para fins de execução de ordens de integralização e de ordens de resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada ordem de integralização ou ordem de resgate: (i) constará do arquivo de composição da cesta divulgado diariamente no portal do Fundo antes da abertura do pregão da B3; e (ii) observará a composição descrita abaixo;

Ordens de integralização e ordens de resgate recebidas pelo Administrador em dias de pregão antes do horário de corte para ordens são processadas no mesmo dia de pregão. ordens de integralização e ordens de resgate recebidas pelo Administrador após o horário de corte para ordens não são aceitas pelo Administrador e devem ser reencaminhadas no dia útil seguinte.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociações de quotas -- Continuação

O arquivo de composição da cesta descrevendo a composição da cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma ordem de integralização e de uma ordem de resgate é divulgado na página do fundo na rede mundial de computadores após o encerramento do pregão da B3 em qualquer dia de pregão e antes da abertura da B3 para operações no próximo dia de pregão. um arquivo de composição da cesta valerá para ordens de integralização e para ordens de resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo horário de corte para ordens.

A integralização e o resgate de lotes mínimos de quotas nos termos do disposto acima e no artigo 20 da Instrução CVM nº 359 devem ser liquidados utilizando o seu valor patrimonial.

Não são devidas taxas de ingresso nem saída do Fundo.

Amortizações de quotas

As amortizações somente são feitas em casos excepcionais, a exclusivo critério do Administrador. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os quotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas quotas, sem redução no número de quotas.

O Administrador pode efetuar uma amortização de quotas nos termos previstos acima e somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do Índice.

Negociação de quotas

As quotas são listadas para negociação na B3 e podem ser adquiridas ou vendidas por meio do agente autorizado e/ou de qualquer corretora. O Administrador, o Gestor, suas respectivas afiliadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, podem adquirir e negociar as quotas a qualquer tempo.

8. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

O Administrador deve receber do Fundo a taxa de administração, correspondente a 0,7% do Patrimônio Líquido do Fundo.

O Administrador pode destinar parcelas da taxa de administração ao pagamento dos prestadores de serviço contratados, conforme disposto nos respectivos contratos, incluindo, sem limitação, a remuneração aos serviços prestados pelos Gestores, conforme contrato de Gestão, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

8. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante -- Continuação

A parcela da Taxa de Administração destinada ao Administrador deve observar o valor mínimo mensal de R\$ 10, anualmente corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em janeiro de cada ano.

Adicionalmente à Taxa de Administração, o Fundo deve pagar ao Custodiante remuneração correspondente a 0,03% do Patrimônio Líquido do Fundo pela prestação de serviços de custódia ao Fundo.

A taxa de administração é provisionada diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5o dia útil do mês subsequente.

O valor da taxa de administração não pode ser aumentado sem a aprovação prévia dos quotistas que detenham, pelo menos, a maioria das quotas em circulação, devidamente reunidos em Assembleia Geral. O Administrador pode a qualquer tempo reduzir a taxa de administração sem a aprovação dos quotistas, desde que tal redução se aplique de maneira uniforme a todos os quotistas.

O Gestor e o Co-Gestor fazem jus a uma parcela da Taxa de Administração, definida nos termos do Contrato de Gestão, a ser paga diretamente pelo Fundo ao Gestor e ao Co-Gestor.

É vedada a cobrança de taxa de performance, nos termos do Artigo 13, parágrafo 4º, da Instrução CVM 359.

9. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõe a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

10. Tributação -- Continuação

a) Imposto de Renda - continuação

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.316, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

11. Custódia

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, na B3 S.A.

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Divulgação de informações

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.btgpactual.com/asset-management/etf-esg>, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, localizado na parte esquerda da página principal, que contém todas as informações exigidas pelo artigo 39 da Instrução CVM nº 359.

Não houve prospecto de distribuição pública das quotas. Quaisquer materiais de divulgação serão publicados na página do Fundo na rede mundial de computadores.

O Administrador divulgará, ampla e imediatamente, ao mercado e aos quotistas qualquer ato ou fato relevante inerente ao funcionamento do Fundo ou à capacidade do Administrador e/ou do Gestor de exercerem suas funções que possa vir a causar impacto relevante na capacidade do Fundo de atingir seu objetivo (i) na página do Fundo na rede mundial de computadores; (ii) nos endereços de correspondência eletrônicos cadastrados na página do Fundo; e (iii) no sistema de divulgação de informações da B3.

15. Direito de voto

O quotista pode exercer diretamente o direito de voto em assembleia de titulares dos valores mobiliários pertencentes a Carteira do Fundo.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração – exigibilidades – R\$10
 - ii. Taxa de administração – resultado – R\$98
2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 878
 - ii. Saldo – R\$ 327

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

16. Informações sobre transações com partes relacionadas -- Continuação

3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 739
 - ii. Saldo – R\$ 327
 - iii. Resultado – R\$ 3
4. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 26
 - ii. Saldo – R\$ 3.416
 - iii. Resultado – R\$ 707
 - iv. Despesa de corretagem – R\$ 13
5. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 8.086
 - ii. Saldo – R\$ 24
 - iii. Resultado – R\$ 4

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Abr/2023	100,0000	0,0085	0,9925
Mai/2023	100,0000	0,0075	0,9925
Jun/2023	100,0000	0,0083	0,9925
Jul/2023	100,0000	0,0064	0,9925
Ago/2023	100,0000	0,0062	0,9953
Set/2023	100,0000	0,0028	1,0159
Out/2023	100,0000	0,0021	0,9919
Nov/2023	100,0000	0,0020	0,9934
Dez/2023	100,0000	0,0031	1,0053
Jan/2024	100,0000	0,0014	1,0328
Fev/2024	100,0000	0,0034	0,9907
Mar/2024	100,0000	0,0052	1,0212

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Inter Asset Gestão de Recursos Ltda. e
Distribuição, agenciamento e colocação de	Euqueroinvestir Gestão de Recursos Ltda.
quotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia	Banco BTG Pactual S.A.
Gustavo Cotta Piersanti	Maria Cristina Gomes Fernandes
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1RJ-060.462/O-9
	CPF: 959.283.247-15

Inter EQI Teva ETF Grandes Gurus do Mercado Fundo de Índice

CNPJ: 43.955.479/0001-22

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da quota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da quota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Mensal	Acumulada
31/03/2023	-	8,2012	-	-
30/04/2023	8.416	8,4478	3,01%	3,01%
31/05/2023	7.559	9,1581	8,41%	11,67%
30/06/2023	7.864	9,9294	8,42%	21,07%
31/07/2023	7.701	10,3054	3,79%	25,66%
31/08/2023	7.110	9,8086	(4,82%)	19,60%
30/09/2023	6.972	9,7698	(0,40%)	19,13%
31/10/2023	6.672	9,2126	(5,70%)	12,33%
30/11/2023	6.652	10,2582	11,35%	25,08%
31/12/2023	5.934	10,7972	5,25%	31,66%
31/01/2024	5.645	10,3779	(3,88%)	26,54%
29/02/2024	5.221	10,5683	1,83%	28,86%
31/03/2024	4.582	10,6954	1,20%	30,41%

(*) Valor da quota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.